



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.184/2020

"PRORROGA PRAZO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações do **Comitê Municipal de Gestão de Crise Contra o Covid-19**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até **20 de janeiro de 2021**, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública até o momento estabelecidas no âmbito do Município, mantidas as respectivas normas, protocolos e restrições determinadas anteriormente.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020



ANO IX Nº 2540

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

DECRETO

DECRETO Nº 4.184/2020

"PRORROGA PRAZO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações do **Comitê Municipal de Gestão de Crise Contra o Covid-19**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até **20 de janeiro de 2021**, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública até o momento estabelecidas no âmbito do Município, mantidas as respectivas normas, protocolos e restrições determinadas anteriormente.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 0256/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0180/2020

CONTRATO DE Nº. 0278/2020

EMPRESA CONTRATADA: ALMEIDA & SECCO LTDA - EPP

Termo Aditivo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de nº. 0256/2020, na modalidade Dispensa de nº 0180/2020, para objeto do presente contrato contratação de empresa especializada na aquisição de telha fibrocimento, no Município de Mundo Novo - MS. Assunto: Alteração de Dotação Orçamentária constante no processo e contrato referente à FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL:

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0030-2.039 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: 00.01.0080 / FICHA: 026

Mundo Novo - MS 21 de dezembro de 2020.

Dênis Ricardo da Costa Brunholli
Presidente da CPL